

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Elaboração de projeto museográfico/expográfico para o Memorial do Porto de Imbituba.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Elaboração de projeto museográfico/expográfico para o Memorial do Porto de Imbituba, contemplando as seguintes etapas:

2.1 COORDENAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO MUSEOLÓGICO

A Contratada deve assumir a responsabilidade técnica de museologia dos serviços deste contrato perante o Conselho Regional de Museologia.

2.2 ELABORAÇÃO DE PROJETO MUSEOGRÁFICO/EXPOGRÁFICO

2.2.1 PESQUISA:

A pesquisa é um processo fundamental para a definição do discurso da instituição e a preservação do patrimônio. Nesta fase, a equipe irá levantar informações relevantes sobre o museu e seu acervo, para definição de temas. Serão realizados levantamento e sistematização de fontes escritas, bibliográficas e iconográficas.

Arrolamento de Todo Acervo Existente: Realização de inventário e catalogação inicial de todos os itens do acervo, criando um registro básico de identificação, localização e estado de conservação de cada peça.

2.2.2 PROJETO MUSEOGRÁFICO:

Caracteriza-se como um dos principais pontos de comunicação do museu.

Escopo Espacial: O planejamento será realizado para uma edificação de aproximadamente 400 metros quadrados e contemplará a exposição de longa duração, além do planejamento de espaços essenciais:

- Reserva Técnica
- Espaços Administrativos
- Espaço para Ações Educativas
- Espaço Multiuso

Esta etapa se subdivide em outras com suas respectivas ações:

CONSTRUÇÃO DO EIXO TEMÁTICO: Formulação do referencial e definição dos núcleos temáticos.

MUSEOGRAFIA: Distribuição dos núcleos temáticos, considerando a alocação do desenho espacial de todos os espaços (exposição, reserva técnica, áreas administrativas, educativas e multiuso).

2.3 EXPOGRAFIA:

Distribuição dos nichos expositivos com a alocação do acervo e previsão do mobiliário.

Planejamento do equilíbrio entre luz natural e luz artificial, levando em conta as condições de conservação e microclima.

Elaboração do projeto expositivo com foco no conceito gerador da exposição

2.3.1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO MUSEOGRÁFICO

Confecção da apresentação gráfica do projeto museográfico;

Apresentação do projeto museográfico;

Análise do projeto pelo contratante;

Revisão e entrega do projeto museográfico.

2.3.2 DETALHAMENTO DA EXPOSIÇÃO:

Desenvolvimento de todos os textos finais que comporão a exposição e comunicação visual.

Definição das imagens (fotografias, mapas, desenhos, entre outros).

Elaboração de Artes Finais e Layouts para todos os painéis expositivos.

Definição e Elaboração de todo o conteúdo para as mídias digitais, a ser realizado em conjunto com a empresa a ser contratada para instalação das tecnologias interativas e audiovisuais.

2.3.3 PLANEJAMENTO EXECUTIVO

Elaboração da Planilha Orçamentária Detalhada para a execução física e museológica do projeto (mobiliário, impressão de painéis, multimídia, etc.).

Elaboração do Cronograma Físico-Financeiro para a execução do Projeto Museográfico/Expográfico

2.4 ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL NA EXECUÇÃO DO PROJETO EXPOGRÁFICO

O descritivo entregue no item 2.2 servirá de base para aquisição do mobiliário. A empresa contratada deve realizar o acompanhamento técnico da montagem do Projeto Museográfico e Expográfico, garantindo a fidelidade ao projeto, incluindo a verificação da instalação do mobiliário, painéis e mídias interativas e acompanhamento da alocação final do acervo nos nichos

expositivos. Este acompanhamento da contratação posterior deve ser garantido mesmo se ocorrer após a finalização da vigência do contrato.

3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;

SCPAR Porto de Imbituba, localizado na Av. Presidente Vargas, 100 - Centro - Imbituba/SC.

4. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

Obrigações da contratada:

- a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;
- b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital;
- j) realizar o acompanhamento presencial da execução do projeto, mesmo se ocorrer após a finalização da vigência do contrato.

Obrigações da contratante:

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços;
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;

- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

5. DOS PRAZOS

5.1 A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, após assinatura do instrumento contratual.

5.2 O prazo para execução do objeto é de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação mediante justificativa.

5.3 Os produtos entregáveis listados no item 7.1 tem prazo de entrega de 30 dias por documento entregável, podendo ser prorrogado mediante justificativa

6. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;

6.1 - Recebimento provisório: ocorre no ato da prestação do serviço, pelo fiscal do contrato, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

6.2 - Recebimento definitivo: em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante aceite definitivo via e-mail, autorizando a emissão de Nota Fiscal e boleto correspondente, após comprovada a adequação aos termos contratuais.

7. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

7.1 Os pagamentos serão divididos em 5 parcelas de igual valor, mediante as seguintes entregas:

1. Relatório de pesquisa e arrolamento do acervo;
2. Proposta de Eixos Temáticos e Proposta curatorial;
3. Proposta de Projeto Expográfico, incluindo mobiliário e comunicação visual;
4. Detalhamento e produção do conteúdo;
5. Memorial descritivo com detalhamento da expografia, incluindo mobiliário e comunicação visual.

7.2 Estão inclusos neste valor, os honorários, os encargos e tributos, as despesas de viagem e estadia.

7.3 O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, por boleto bancário, a partir da apresentação da Nota Fiscal correspondente aos bem entregue e aceito pela CONTRATANTE.

Amanda Cristhie Trummer Gomes
Administrativo Portuário
(assinado digitalmente)

Patrícia Martins
Chefe de Gabinete
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9B2Y31RY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **AMANDA CRISTHIE TRÜMMER DA SILVA** (CPF: 044.XXX.829-XX) em 18/12/2025 às 15:23:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 11:37:25 e válido até 25/02/2119 - 11:37:25.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PATRICIA MARTINS DO NASCIMENTO FERREIRA** (CPF: 043.XXX.459-XX) em 18/12/2025 às 16:27:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/08/2025 - 10:58:19 e válido até 11/08/2125 - 10:58:19.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PATRICIA MARTINS DO NASCIMENTO FERREIRA** (CPF: 043.XXX.459-XX) em 06/01/2026 às 15:17:43
Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 19/12/2025 - 11:06:00 e válido até 19/12/2028 - 11:06:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQl8xMzc3MV8wMDAwNDM1NF80MzU0XzlwMjVfOUlyWTMxUIk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00004354/2025** e o código **9B2Y31RY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.